

Dayana Paulo Lacerda



FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduada em Farmácia Generalista. UEPB, 2012.
- Especialização em Farmácia Clínica de Atenção Farmacêutica. FIP-PÓS, 2018.
- Especialização em Farmacologia Clínica e Hospitalar. FIP-PÓS, 2015.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de qualificação profissional: Capacitação em Gestão de Farmácia Hospitalar;
- Curso de qualificação profissional: Capacitação em Chefia e Liderança;
- Curso Lean Healthcare: Redução de Dispersões em Processos Hospitalares;
- Curso Código de Ética e Conduta da EBSEH;
- Programa de capacitação: Sistema Único de Saúde (SUS) - 2a. Ed - ICFS
- Curso Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde- ANVISA
- Curso Fundamentos de Segurança da Informação e Recursos de TI- EBSEH

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2019- Vínculo atual – Técnico em saúde EBSEH – Setor farmácia

2013-2014 – Farmácia do Trabalhador do Brasil

Cargo: Farmacêutico Diretor Técnico com Função Gerencial.

Principais atividades: assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia, respeitando e fazendo respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica. Na função gerencial, atributos como abertura e fechamento da loja, conferência de caixas e depósitos, comandar o restante do material humano da loja, controle de estoque (desde a realização dos pedidos, dar entrada nas notas fiscais, realizar uma conferência geral mensal), estabelecer e ultrapassar metas de vendas, entre outros.

2016- Hospital Antônio Targino

Cargo: Farmacêutico Assistente Técnico

Principais atividades: Dar suporte ao farmacêutico DT em todas suas atribuições.

2014-2019 – Redepharma

Cargo: Farmacêutico Diretor Técnico

Principais atividades: assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia, respeitando e fazendo respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica.

2014-2019 – Redepharma

Cargo: farmacêutico diretor técnico em distribuidora de medicamentos

Principais atividades: assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na distribuidora, respeitando e fazendo respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica.